



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 22.916, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).

**ÁLMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores **FÁBIO GONÇALVES**, **TATIANI DOS SANTOS CORREA** e **ÂNGELA CRISTINA CAVALARI**, membros titulares da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), para cumprirem o mandato de 1 (um) ano, a contar de 12 de setembro de 2020.

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações será o servidor **FÁBIO GONÇALVES**.

Art. 3º As funções dos membros não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 22.331, de 12 de setembro de 2019

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de setembro de 2020.

  
**ÁLMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A semana Data: 16.09.2020 Edição: 107  
Visto do servidor responsável: 

A Semana

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**PORTARIA Nº 22.916, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**Nomeia os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).**

**ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.686, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear os servidores FÁBIO GONÇALVES, TATIANI DOS SANTOS CORREA e ÂNGELA CRISTINA CAVALARI, membros titulares da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), para cumprirem o mandato de 1 (um) ano, a contar de 12 de setembro de 2020.**

**Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações será o servidor FÁBIO GONÇALVES.**

**Art. 3º As funções dos membros não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.**

**Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 22.331, de 12 de setembro de 2019.**

**Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de setembro de 2020.**

**ALMIRA RIBAS GARMS**

**Prefeita**

**REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.**

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**

**Chefe de Gabinete**